



LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA ÚNICA

LU N° 201-10/2017

Válida até: 26 de Outubro de 2019

FRANCISCO CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA – ME

CNPJ: 12.260.972/0001-02

Endereço: Rua Radialista João Ramos, N° 991.

Bairro: Cidade Nova

CEP: 61.930-360

Município de Maracanaú

Estado do Ceará

Descrição da atividade licenciada: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.**

Processo SMU: N° 2017005605 Parecer Técnico: N° 299/2017

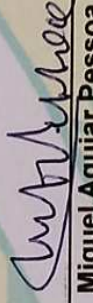
Condicionantes Gerais:

- 01 – Submeter a prévia análise da S.M.U., qualquer alteração que se façam necessárias no empreendimento;
- 02 – Cumprir rigorosamente o que determina a Legislação Ambiental vigente, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;
- 03 – **Afixar obrigatoriamente placa indicativa do Licenciamento Ambiental em local visível no prazo máximo de 20 dias;**
- 04– O Empreendimento ficará passível de fiscalização e controle ambiental da S.M.U.;
- 05 – **Solicitar renovação desta licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo de validade, conforme a Resolução CONAMA n.º 237/97, Art.º 18;**
- 06 – **Qualquer descumprimento das condicionantes da presente licença resultará no cancelamento da mesma, conforme Resolução CONAMA n.º 237/97;**

– Ver condicionantes específicas no verso -

Maracanaú/CE, 26 de Outubro de 2017.


Deliriane de Paiva oliveira
Mat. 41628 – Química


Miguel Aguiar Pessoa
Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano

Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano
Centro Administrativo – Licenciamento Ambiental
Av. II, n°150 – Jereissati I. Cep: 61.930-370. Telefone: 3521-5145.
www.maracanau.ce.gov.br